



Resposta ao Requerimento nº 285/2023

Autoria: MAYR

Assunto: *Solicita apresentação de estudo de impacto orçamentário ao Projeto de Lei nº 07/2023.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de março de 2023.

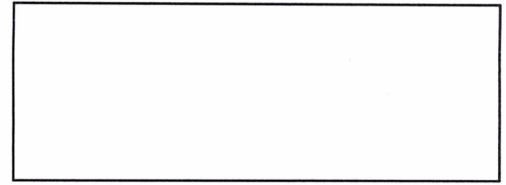
LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PROCESSO Nº. 8.068/2022

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

PROTOCOLADO: COORDENADORIA DO PROTOCOLO GERAL- GP

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 285/2023

Senhor Vereador,

Conforme requerimento nº 285/2023, temos a informar que a mesma solicitação foi efetuada através do Ofício nº 03/2023-GMV/CMV e respondida pela Secretaria da Fazenda no dia 13 de março de 2023.

Portanto, a Secretaria de Governo encaminha anexo a este despacho a devida resposta por parte da Secretaria da Fazenda.

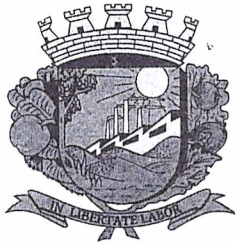
Ao ensejo, renovo os protestos de minha consideração e respeito.

Secretaria do Governo, em 14 de março de 2023.

MATHEUS MARCIO MARINELLI GONDIM GALBES

Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais

Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

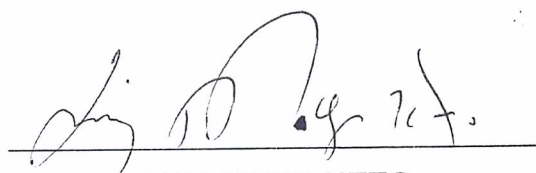
Ofício n. 03/2023-GMV/CMV

Valinhos, 02 de março de 2023

Ref.: Estudo de Impacto Orçamentário ao PL n. 07/2023

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** vem, por meio deste expediente, solicitar a esta r. Secretaria a apresentação de estudo de impacto orçamentário para ser incluso ao Projeto de Lei n. 07/2023 em anexo, de modo a permitir seu regular prosseguimento na Casa Legislativa.

Esperando contar com a compreensão e o acatamento da solicitação por parte desta r. Secretaria, cumprimento com elevada estima e consideração.



LUIZ MAYR NETO

Vereador

À

Secretaria da Fazenda

Prefeitura Municipal de Valinhos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº	Rubrica
Proc nº / ano	

REF. OFÍCIO 03/2023-GMV/CMV

À SECRETARIA DA FAZENDA

Senhor Secretário

O ilustre Vereador Luiz Mayr Neto, através do Projeto de Lei 07/2023, apresenta proposta para que, o empresário que faça uso de seu imóvel, aprovado como de uso comercial e residencial (uso misto), tenha tributação de seu IPTU em 0,5% (residencial) ao invés de 0,9% (comercial).

Requer, através do Ofício em referência a elaboração de relatório de impacto orçamentário-financeiro, para que se estime a renúncia de receita a ser gerada aos cofres municipais com a implantação do referido benefício.

Ocorre que a legislação aqui proposta concede benefício a uma classe específica de contribuintes, condicionados ao cumprimento de uma série de pré-requisitos, cujos pedidos, caso aprovada a Lei, deverão ser protocolados individualmente fazendo provas das exigências, e ainda, sob a condição de diligências por parte do Poder Público.

Diante do mencionado no parágrafo anterior, inexistem condições técnicas de se identificar no cadastro imobiliário, quais seriam os contribuintes enquadrados na situação apresentada, e no mesmo sentido, de se mensurar ou estimar a perda de receitas, uma vez que a Lei dispõe de critérios de análise para sua concessão.

Contudo, trata-se de concessões hipotéticas, ou seja, poderão ou não ocorrer, a depender de análises prévias de cada pleito, e que, cujos pré-requisitos restringem um impacto financeiro representativo.

Era o que nos competia informar, salvo entendimento ou diretrizes superiores ou jurídicas contrárias.

DR, em 13 de março de 2023.

WILLIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Receitas

Vistos, ao **DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/SG** uma vez prestadas as informações que nos competiam, conforme cota supra do Departamento de Receitas, as quais acolhemos.

Secretaria da Fazenda, 13 de março de 2023

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda – Pró Tempore